



ADILSON BENTO DE ARAÚJO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCESE 015/2008 | JUCEAL 016/2013

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Público Oficial, Sr. ADILSON BENTO DE ARAÚJO**, com registro na **JUCESE nº 015/2008** e **JUCEAL nº 016/2013**, levará a **PÚBLICA LEILÃO**, na modalidade **ELETRÔNICA**, o bem imóvel, de propriedade da Sra. Maria Aurea Dantas de Goes através do site www.abaleiloes.com.br, descrito(s) abaixo no período, como segue:

1º LEILÃO: De 02/05/2024 às 09:00 hs, até 11/05/2024 às 09:00 hs.

2º LEILÃO: De 12/05/2024 às 09:00 hs, até 18/05/2024 às 09:00 hs, caso não haja oferta de lance no 1º leilão.

BEM(NS): Imóvel localizado na Rua Caminho das Árvores, nº 35, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com área de **5.614,51 metros quadrados**. Matriculado sob nº **43.652**, Ficha 1 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, Inscrição Imobiliária Municipal nº **40054001320000**. Proximidades: 5 minutos do Parque Shopping Bahia; 800 metros do Colégio Equipe com ensino infantil, fundamental e médio, 60 metros do Colégio Estadual Bartolomeu Gusmão, 60 metros do ponto de ônibus (fim de linha), 50 metros do portão do estádio municipal, 50 metros da rua comercial com futuro supermercado/modelo atacadão, farmácia, padaria, mercadinho, igreja, açougue, posto de combustível etc, a 2,5 km da praia, a 5 km do aeroporto internacional de Salvador.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e Seiscentos mil reais), **Lance Mínimo:** R\$ 3.6000.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Localização: Rua Caminho das Árvores, nº 35, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas/BA

ÔNUS: O imóvel será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado que será pago no ato pelo arrematante, **Art. 24 Decreto 21.981/32 Parágrafo Único**.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.abaleiloes.com.br, devendo o interessado **efetuar cadastramento prévio**, no prazo de **até 48 horas de antecedência do leilão**, ficando responsável, cível e criminalmente pelas informações ali preenchidas, anexar os documentos informados no preenchimento do cadastro, **obter a HABILITAÇÃO**, confirmar os lances e pagar as quantias respectivas na data designada para a realização do leilão, assinar o **AUTO DE ARREMATAÇÃO** e apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamento e o Auto de Arrematação assinado no prazo de **24 horas após o leilão**.

O uso de login e senha é de inteira responsabilidade do interessado ao preencher seu cadastro, não podendo repassá-los para terceiros.

Sobrevindo lance nos **3 (três)** minutos antecedentes ao termo final da alienação exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em **3 (três)** minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, regra usada nos leilões judiciais, conforme **Art. 21 da Resolução 236/2016 do CNJ**.

VENDA DIRETA: Não ocorrendo a arrematação dos bem(ns) em hasta pública nas duas datas designadas acima, **fica autorizado o Leiloeiro** a proceder à **VENDA DIRETA** do(s) bem(ns), nas mesmas condições do presente Edital, devendo o interessado na aquisição apresentar sua proposta diretamente pelo site: www.abaleiloes.com.br, no prazo de até 30 (Trinta) dias após a realização do 2º Leilão. Por ocasião da Venda Direta, poderão ser considerados valores com 60% (sessenta por cento) do valor da